GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 000001

Marialva, 22 de abril de 2.016

Exmo. Sr. Prefeito

Pelo presente solicitamos a V.S.ª, a competente autorização para a licitação de 60 metros lineares de caixas de captação de águas pluviais com largura de 2,5 metros profundidade de 2,8 m, para ficar à disposição município. O valor orçado para o serviço é de 186.997,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Descrição do Objeto:

- Construções de caixas de contenção de águas pluviais (grelhas) em diversas ruas do município.
  Descrição: Caixa de contenção com 2,5 m de largura e 2,8 m de profundidade, paredes armadas em tela de aço de 10 mm, com 20 cm de espessura, preenchidas com concreto de alta resistência. Sendo o fundo permeável e revestido com colchão drenante de 30 cm de brita e estacas para drenar o excesso de água.

JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade do município em conter as enxurras que vem causando alagamentos e danos em diversos pontos da cidade. Assegurando assim a segurança, saúde e bem-estar dos munícipes

ATENCIOSAMENTE,

SINILDO BEZERRA LEITE
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000 - FONE: (44) 3232-8383 - Marialva - PR
www.marialva.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OS VALORES ORÇADOS ABAIXO SE REFEREM A CAIXA DE CONTENÇÃO COM 2,5 M DE LADO (FIXO) E 2,80 M DE PROFUNDIDADE (FIXO) SENDO A SUA BASE (LARGURA) VARIÁVEL

CAIXA DE CONTEÇÃO DE CONTEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS — ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS

SINAPI 12-2015 — BDI 25 % — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO CEMOSM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 29,39	R$ 36,59	
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	7,00	4,40	24,48%	R$ 30,80	R$ 38,34	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DUPLA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.	KG	6,16	R$ 5,15	24,48%	R$ 31,72	R$ 39,49	
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	R$ 56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIAMETRO 40 CM - PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	R$ 230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	R$ 35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	
4722	PEDRA BRITADA N. 3 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	R$ 38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	
11146	CONCRETO PARA PAREDE AUTOADENSAVEL CLASSE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUI ESPALHAMENTO E SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	1,12	R$ 228,19	24,48%	R$ 255,57	R$ 318,14	
74200/001	DORMENTE DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE CHAPA DE AÇO	KG	6,00	R$ 17,59	24,48%	R$ 105,54	R$ 131,38	
1334	CHAPA DE ACO GROSSA E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	248,98	R$ 5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	

VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA — R$ 3.116,62

000002

Carimbos e Assinaturas

PROPOSTA DE PREÇOS

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNP J nº 15.654.255/0001-45, Praça 21 de Abril, nº 302, sala 04, zona 05, CEP: 87.015.070 Fone: (44)3305-2680, E-mail: comercial.licita@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
À
Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R$186.997,20 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 30 (trinta) dias contados à partir da emissão da ordem de serviço..
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá- PR, 25 de Abril de 2016.

Natalia Izelli Dore
RG nº 8.888.4698
CREA nº PR- 117403/D

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OS VALORES ORÇADOS ABAIXO SE REFEREM A CAIXA DE CONTENÇÃO COM 2,5 M DE LADO (FIXO) E 2,80 M DE PROFUNDIDADE (FIXO) SENDO A SUA BASE (LARGURA) VARIÁVEL

CAIXA DE CONTEÇÃO DE CONTEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS — ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS

SINAPI 12-2015 — BDI 25 % — MUNICIPIO: MARIALVA – PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO CEMOSM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 29,39	R$ 36,59	
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	7,00	4,40	24,48%	R$ 30,80	R$ 38,34	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DUPLA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.	KG	6,16	R$ 5,15	24,48%	R$ 31,72	R$ 39,49	
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	R$ 56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIAMETRO 40 CM - PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	R$ 230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	R$ 35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	
4722	PEDRA BRITADA N. 3 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	R$ 38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	
11146	CONCRETO PARA PAREDE AUTOADENSAVEL CLASSE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUI ESPALHAMENTO E SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	1,12	R$ 228,19	24,48%	R$ 255,57	R$ 318,14	
74200/001	DORMENTE DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE CHAPA DE AÇO	KG	6,00	R$ 17,59	24,48%	R$ 105,54	R$ 131,38	
1334	CHAPA DE ACO GROSSA E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	248,98	R$ 5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	

VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA — **R$ 3.116,62**

15.654.255/0001-45

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

RUA JOÃO ALFREDO, 355 - SALA 04 - ZONA 04
CEP 87014-220 - MARINGÁ - PARANÁ

CREA 117.403/D

Carimbos e Assinaturas

000005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 14/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF – 15.654.255/0001-45, estabelecida na PC 21 de abril, nº. 302, sala 04, zona 5, CEP 87.015-070, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de Serviços de carpintaria; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, esquadrias, armários, forros de qualquer material (CNAE 43.30-4/02); Obras de acabamentos (CNAE 43.30-4/99); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 43.30-4/04); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 42.92-8/01); Aplicação de revestimentos, azulejos, calafetagem, sintético, pedras, pisos de quaisquer materiais ou acabamentos em interiores e exteriores (CNAE 43.30-4/05); Serviços de encanamentos, instalações, manutenções e reformas de instalações hidráulicas na construção civil (CNAE 43.22-3/01); Serviços de Carpintaria, trabalhos de pedreiro (CNAE 43.99-1/99); Construção e reforma de telhados (CNAE 43.99-1/03); Serviços de instalação elétrica para edifícios e residências, instalação de interfones e cabos (CNAE 43.21-5/00) e Obras de edifícios (CNAE 41.20-4/00).

C E R T I F I C A – a Empresa **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Ofício nº 105/2016
GAB

000006

Marialva, 09/05/2016

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 22 de abril de 2016, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Oficio nº. 105/2016
DC/bsm

000007

Marialva, 09/05/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 105/2016, expedido por Vossa Senhoria em 09/05/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 22/04/2016, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 10.003.18.541.0016.1.065.4.4.90.51.00.00. – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 105/2016

Marialva, 09/05/2016

000008

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo referente a prestação de serviço para Execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 10.003.18.541.0016.1.065.4.4.90.51.00.00. – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 22/04/2016, preço da aquisição importa em R$-186.997,20 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Esta municipalidade promoveu 02 (dois) procedimentos licitatórios, na modalidade de Tomada de Preço sob o nº 06/2016 e 10/2016, sendo que para tal objeto não houve interessados. Contudo, devido à necessidade da execução de Caixas de Contenção de águas pluviais, fica dispensada a licitação.

Diante do prejuízo mensurado, nota-se que a licitação não poderá ser repetida, porém, a mesma pode ser dispensada nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Logo, se foi feito duas licitações e não houve interessados, é permitido contratar diretamente, sem licitação, desde que reconhecido pelo gestor que uma nova licitação somente acarretará prejuízos para presente contratação.

No entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o

solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

Este é o Parecer, de caráter meramente opinativo que submeto ao crivo de Vossa Senhoria.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

MARCO AURÉLIO RESCHETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Londrina – PR, nascido aos 02/10/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.071.375-4 SSP/SP, expedida em 20/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.261.409-39, residente e domiciliado na Rua Oito de Setembro, 26 - B, Jd. Alamar, CEP 87014-380, nesta cidade de Maringá – PR, filho de Paulo Roberto Reschetti e Soeli Lourenço Reschetti; e **NATÁLIA IZELLI DORÉ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascida aos 01/06/1987, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG 8.888.469-8 SSP/PR, expedida em 02/07/2012 e CREA/PR 117403/D, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 064.209.629-51, residente e domiciliada Rua Oito de Setembro, 26 – B, Jd. Alamar, CEP 87014-380, nesta cidade de Maringá – PR, filha de José Maurício Doré e Aparecida Izelli; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome **empresarial** de "**DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA – ME**", com sede e foro na Rua João Alfredo, 355, Sala 4, Zona 04, CEP 87014-220, nesta cidade de Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207352392, por despacho em sessão de 23 de maio de 2012 e última alteração registrada sob nº 20142399892 em sessão de 28/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº **15.654.255/0001-45**; resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na **Praça 21 de abril, 302, Sala 04, Zona 05, CEP 87015-070, nesta cidade de Maringá – PR;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:37 SOB Nº 20154468800.
PROTOCOLO: 154468800 DE 24/08/2015. NIRE: 41207352392.
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

MARCO AURÉLIO RESCHETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Londrina – PR, nascido aos 02/10/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.071.375-4 SSP/SP, expedida em 20/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.261.409-39, residente e domiciliado na Rua Oito de Setembro, 26 - B, Jd. Alamar, CEP 87014-380, nesta cidade de Maringá – PR, filho de Paulo Roberto Reschetti e Soeli Lourenço Reschetti; e **NATÁLIA IZELLI DORÉ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascida aos 01/06/1987, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG 8.888.469-8 SSP/PR, expedida em 02/07/2012 e CREA/PR 117403/D, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 064.209.629-51, residente e domiciliada Rua Oito de Setembro, 26 – B, Jd. Alamar, CEP 87014-380, nesta cidade de Maringá – PR, filha de José Maurício Doré e Aparecida Izelli; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome **empresarial** de "**DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA – ME**", com sede e foro na Rua João Alfredo, 355, Sala 4, Zona 04, CEP 87014-220, nesta cidade de Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207352392, por despacho em sessão de 23 de maio de 2012 e última alteração registrada sob nº 20142399892 em sessão de 28/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº **15.654.255/0001-45**, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA – ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede e foro na **Praça 21 de abril, 302, Sala 04, Zona 05, CEP 87015-070, nesta cidade de Maringá – PR;**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é o ramo de "**Serviços de carpintaria; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, esquadrias, armários, forros de qualquer material (CNAE 43.30-4/02); Obras de acabamentos (CNAE 43.30-4/99); Serviços de Pintura de edifícios em geral (CNAE 43.30-4/04); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 42.92-8/01); Aplicação de revestimentos, azulejos, calafetagem, sintético, pedras, pisos de quaisquer materiais ou acabamentos em interiores e exteriores (CNAE 43.30-4/05); Serviços de encanamentos,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:37 SOB Nº 20154468800.
PROTOCOLO: 154468800 DE 24/08/2015. NIRE: 41207352392.
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

instalações, manutenções e reformas de instalações hidráulicas na construção civil (CNAE 43.22-3/01); Serviços de carpintaria, trabalhos de pedreiro (CNAE 43.99-1/03); Construção e reforma de telhados (CNAE 43.99-1/99); Serviços de instalação elétrica para edifícios e residências, instalação de interfones e cabos (CNAE 43.21-5/00) e Obras de edifícios (CNAE 4120-4/00)".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados, está assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valores R$
Marco Aurélio Reschetti	9.800	9.800,00
Natália Izelli Doré	200	200,00
Total	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **23 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA - A Sociedade é administrada pelo sócio ***MARCO AURÉLIO RESCHETTI,*** com os poder e atribuição de administrador, a quem competem privativa e ***individualmente*** o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
Parágrafo Único: *Autorizado o uso e assinatura* ***individual*** *na sociedade*

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:37 SOB Nº 20154468800.
PROTOCOLO: 154468800 DE 24/08/2015. NIRE: 41207352392.
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - *Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios administradores desde já, ficam facultados, se quiserem autorizar terceiros a proceder através de procuração o processo de certificado digital em todos os órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - *SEDE*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:37 SOB Nº 20154468800.
PROTOCOLO: 154468800 DE 24/08/2015. NIRE: 41207352392.
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos;

Maringá – PR, 17 de agosto de 2015.

MARCO AURÉLIO RESCHETTI

NATÁLIA IZELLI DORÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:37 SOB Nº 20154468800.
PROTOCOLO: 154468800 DE 24/08/2015. NIRE: 41207352392.
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

Receita Federal

000015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.654.255/0001-45 **MATRIZ**		**23/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
DARWIN CONSTRUCOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DARWIN ENGENHARIA DE OBRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 21 DE ABRIL	**302**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-070	**ZONA 05**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DARWIN.ENG.BR	**(44) 3346-1901**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/03/2016** às **16:15:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

000016

Cadastro 158808	C.N.P.J./C.P.F. 15654255000145	Conforme Protocolo Nº 78401	19/11/2015, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

PRAÇA 21 DE ABRIL, 302

SOBRELOJA SALA 04 - ZONA 05

Área Utilizada: 70.00

Zona	Quadra	Data
05	086	004

Cadastro Imobiliário
5158600

ATIVIDADE

SERVIÇOS DE CARPINTARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS, ARMÁRIOS, FORROS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTOS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO, AZULEJOS, CALAFETAGEM, SINTÉTICOS, PEDRAS, PISOS DE QUAISQUER MATERIAIS OU ACABAMENTOS EM ...VIDE VERSO...

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 24 de novembro de 2015

1ª VIA - CONTRIBUINTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2016

000017

Situação Cadastral

Normal

Empresa/Autônomo

Cadastro: 158808

Nome: DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço: PÇA 21 DE ABRIL, 302 - SOBRELOJA SALA 04

Bairro: ZONA 05

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 03/06/2014

Data Encerramento:

Número do Alvará: 8123 2015

Data Validade Alvará:

Atividade: SERVIÇOS DE CARPINTARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS, ARMÁRIOS, FORROS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTOS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO, AZULEJOS, CALAFETAGEM, SINTÉTICOS, PEDRAS, PISOS DE QUAISQUER MATERIAIS OU ACABAMENTOS EM ...VIDE VERSO...

Observação do Alvará: DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARWIN CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 15.654.255/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:45:14 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2016.
Código de controle da certidão: **869F.A90C.E1ED.4880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

000019

Nº 014425869-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.654.255/0001-45**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/03/2016 16:23:48)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

000020

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 13663/2016

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DARWIN, CPF/CNPJ nº 15.654.255/0001-45, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), do cadastro imobiliário 5158600, zona 05, quadra 086, lote 004, até a presente data em nome de ID. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 17.263.217/0001-97, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em 17/03/2016
Válida até 16/05/2016
Código de autenticação: 15180.21655.03498
Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15654255/0001-45
Razão Social: DARWIN CONSTRUCOES LTDA ME
Nome Fantasia: DARWIN EMPREITEIRA DE OBRAS
Endereço: R JOAO ALFREDO 365 SALA 04 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2016 a 23/05/2016

Certificação Número: 2016042403192812383282

Informação obtida em 25/04/2016, às 12:35:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARWIN CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.654.255/0001-45
Certidão nº: 26547281/2016
Expedição: 17/03/2016, às 16:32:35
Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARWIN CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.654.255/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000023

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27952/2016 **Validade:** 06/09/2016

Razão Social: DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 15654255000145
Num. Registro: 56503 **Registrada desde :** 28/03/2014
Capital Social: R$ 10.000,00
Endereço: RUA JOAO ALFREDO, 355 SALA 04 ZONA 04
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87014220
Objetivo Social:
Serviços de carpintaria, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, esquadrias, armários, forros de qualquer material; Obras de acabamento; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem de estruturas metálicas; Aplicação de revestimentos, azulejos, calafetagem, sintético, pedras, pisos de quaisquer materiais ou acabamentos em interiores e exteriores; Serviços de encanamentos, instalações, manutenções e reforma de instalações hidráulicas na construção civil; Serviços de carpintaria, trabalhos de pedreiro; Construção e reforma e telhados; Serviços de instalação elétrica para edifícios e residências, instalação de interfones e cabos e Obras de edifícios.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NATALIA IZELLI DORE
Carteira: PR-117403/D Data de Expedição: 26/04/2011
Desde: 28/03/2014 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 90379/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/03/2016 14:50:10

000024

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
NATALIA IZELLI DORE
Carteira Profissional: PR-117403/D
Acervo Técnico Nº.: **1341/2016**
Selos de autenticidade: **A 014.012**

RNP Nº: 1709567180
Protocolo Nº.: **2016/00105243**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000025

Certidão de Acervo Técnico

NATALIA IZELLI DORE
Carteira Profissional:PR-117403/D
Acervo Técnico Nº.:**1341/2016**
Selos de autenticidade:**A 014.012**

RNP Nº.:1709567180
Protocolo Nº.:**2016/00105243**

ART Nº.....:20143052286 0..... Registrada:15/07/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....:I.D. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/CPF: 17.263.217/0001-97.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:727,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R VITOR MEIRELLES, 302 ZONA 05.....
Município/Estado....:MARINGA/PR.....
Data de Início.....:14/07/2014..... Data de Conclusão:30/12/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 727M². SERVIÇOS EXECUTADOS: -240M² MURO DE ARRIMO; -990M² ALVENARIA; -1380M² REBOCO; -370M² COBERTURA METÁLICA; -570M² ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO; -60M² ASSENTAMENTO PASTILHA EXTERNA; -1300M² PINTURA; -664M² FORRO DE GESSO E PVC; -200M² INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS (ALUMINIO + VIDRO); -720M² CONTRAPISO; -110M² ASSENTAMENTO PAVER; -156M² INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS E PINGADEIRAS DE GRANITO; -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; -INSTALAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E BANCADAS DE GRANITO.....
Observação.....:.....

000026

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
NATALIA IZELLI DORE
Carteira Profissional:PR-117403/D
Acervo Técnico Nº.:**1341/2016**
Selos de autenticidade:**A 014.012**

RNP Nº.:1709567180
Protocolo Nº.:**2016/00105243**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00105243.

Emitida via Internet em 25/04/2016 09:00:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

I.D.
Administradora de Bens

ATESTADO TÉCNICO 000027

Atestamos para os devidos fins que a empresa Darwin Construções Ltda - ME, com sede à Praça 21 de Abril, Nº 302, sala 4 – Zona 5 - Maringá – Paraná executou para a I.D. Administradora de Bens Ltda, os serviços abaixo relacionados:

Local dos serviços:	Rua Vitor Meirelles, 302 – Zona 05
	Município de Maringá / Pr
Objeto:	Comercial acima de 100m²
Período de execução:	14/07/2014 à 30/12/2014
Art´s n.º:	20143052286
Empresa Executora:	Darwin Construções Ltda – ME
	CNPJ: 15.654.255/0001-45
Responsável técnico:	Natalia Izelli Doré
	Eng. Civil - Crea 117.403/D-Pr

DESCRITIVO TÉCNICO

Construção de edificação comercial de 727m²;

Serviços executados:

- 240m² de muro de arrimo;
- 990m² alvenaria;
- 1380m² reboco;
- 370m² cobertura metálica;
- 570m² assentamento de revestimento cerâmico;
- 60m² assentamento de pastilha externa;
- 1300m² pintura;
- 664m² forro de gesso e PVC;
- 200m² instalação de esquadrias (alumínio+vidro);
- 720m² contrapiso;
- 110m² assentamento paver;
- 156m² instalação de soleiras e pingadeiras de granito;
- Instalações elétricas de baixa tensão;
- Instalações hidráulicas;
- Instalações de louça, metais e bancadas de granito.

Maringá, 30 de dezembro de 2014

1º ofício

I.D. Administradora de Bens Ltda
CNPJ 17.263.217/0001-97
José Maurício Doré – Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA 15.151/D-Pr

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 014.012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24/08/15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20143052286
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 15/07/2014 com a guia nº 100020143052286

000028

Profissional Contratado: NATALIA IZELLI DORE (CPF:064.208.629-51)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa contratada: DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Nº Carteira: PR-117403/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 56503

Contratante: I.D. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CPF/CNPJ: 17.263.217/0001-97

Endereço: AV LUIZ TEIXEIRA MENDES 1050 ZONA 04
CEP: 87015000 MARINGA PR Fone: 4432251588
Local da Obra: R VITOR MEIRELLES 302
ZONA 05 - MARINGA PR
Quadra: Lote:
Latitude: Longitude: CEP: 87015080

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	020	**COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão: 727 M2

Dados Compl: 0

Guia Nº
ART Nº
20143052286
Vlr Obra: R$ 85.000,00 Vlr Contrato: R$ 85.000,00
Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Data Início: 14/07/2014
Data Conclusão: 30/12/2014
Entidade de Classe: 0

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 727M².
SERVIÇOS EXECUTADOS:
-240M² MURO DE ARRIMO;
-990M² ALVENARIA;
-1380M² REBOCO;
-370M² COBERTURA METÁLICA;
-570M² ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO;
-60M² ASSENTAMENTO PASTILHA EXTERNA;
-1300M² PINTURA;
-664M² FORRO DE GESSO E PVC;
-200M² INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS (ALUMINIO + VIDRO);
-720M² CONTRAPISO;
-110M² ASSENTAMENTO PAVER;
-156M² INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS E PINGADEIRAS DE GRANITO;
-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;
-INSTALAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E BANCADAS DE GRANITO.

1ºoficio

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Insp.: 4269
16/03/2016
CreaWeb 1.08

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0107826]-JOSE MAURICIO DORE.....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
MDST 0107826

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 29 de Marco de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
jfOUc . 9P014 . 7z7rX - zkjYY . fFMS
valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/05/16

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000029

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20160307084108387794

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DARWIN CONSTRUCOES LTDA ME
CNPJ: 15.654.255/0001-45

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de março de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 08/03/2016 16:04 HGA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/03/2016

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0735239-2	15.654.255/0001-45	23/05/2012	23/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PRAÇA 21 de Abril, 302-SALA 04, Zona 05, MARINGÁ, PR, 87.015-070

Objeto Social
SERVIÇOS DE CARPINTARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS, ARMÁRIOS, FORROS DE QUALQUER MATERIAL

OBRAS DE ACABAMENTOS

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS, AZULEJOS, CALAFETAGEM, SINTÉTICO, PEDRAS, PISOS DE QUAISQUER MATERIAIS OU ACABAMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES

SERVIÇOS DE ENCANAMENTOS, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E REFORMAS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

SERVIÇOS DE CARPINTARIA, TRABALHOS DE PEDREIRO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TELHADOS

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS, INSTALAÇÃO DE INTERFONES E CABOS

OBRAS DE EDIFÍCIOS

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NATALIA IZELLI DORE 064.209.629-51	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCO AURELIO RESCHETTI 046.261.409-39	9.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

16/217045-9

MARINGÁ - PR, 17 de março de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/04/16

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0735239-2	15.654.255/0001-45

Último Arquivamento

Data: 24/08/2015 Número: 20154468800 Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

16/217045-9

MARINGÁ - PR, 17 de março de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000030

Livro: 0004 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

000031

Contém este livro nr. 0004, 0038 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0038 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : DARWIN CONTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço . . . . . : PC 21 DE ABRIL, 302

Complemento . . . . . .: SALA 04

Cidade . . . . . : Maringá

CEP . . . . . .: 87.015-070

Bairro . . . . . .: ZONA 05

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta Comercial : 41207352392

Data do Registro . . . . . : 23/05/2012

Inscrição Estadual . . . . . : ISENTO

Inscrição Municipal . . . . . :

CNPJ . . . . . .: 15.654.255/0001-45

Encerramento Exercício Social : 31/12/2015

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2015

Marco Aurelio Reschetti
Administrador
CPF: 046.261.409-39

Luis Iunklaus
CRC: 1-PR-040828/O-5 - Contador
CPF: 807.782.409-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 16/027552-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
14/MAR/2016
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/04/16

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 15.654.255/0001-45

Livro: 0004 Folha: 0023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

000032

ATIVO

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
CIRCULANTE	336.889,97	452.767,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.908,84	46.876,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.802,68	1.770,26
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	45.106,16	45.106,16
CLIENTES	279.953,63	392.932,07
DUPLICATAS A RECEBER	279.953,63	392.932,07
OUTROS CRÉDITOS	8.027,50	12.959,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	8.027,50	12.959,20
NÃO CIRCULANTE	12.193,93	21.057,67
IMOBILIZADO	12.193,93	21.057,67
BENS EM OPERAÇÃO	36.715,00	36.715,00
(-) DEPRECIAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(24.521,07)	(15.657,33)
TOTAL DO ATIVO	349.083,90	473.825,36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/16

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 15.654.255/0001-45

Livro: 0004 Folha: 0024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

000033

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
CIRCULANTE	8.895,61	24.411,67
FORNECEDORES	0,00	8.078,62
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	8.078,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.859,67	1.809,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.859,67	1.809,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	4.569,94	14.095,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.458,94	9.176,14
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.111,00	4.919,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES	466,00	428,00
CONTAS A PAGAR	466,00	428,00
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	340.188,29	449.413,69
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	330.188,29	439.413,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.413,69	170.199,03
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	90.774,60	269.214,66
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	349.083,90	473.825,36

Marco Aurelio Reschetti
Administrador
CPF: 046.261.409-39

Luis Junklaus
CRC: 1-PR-040828/O-5 - Contador
CPF: 807.782.409-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/06/16

RWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
PJ: 15.654.255/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

000034

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**389.064,83**	**596.819,02**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(42.322,01)**	**(64.919,18)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(42.322,01)	(64.919,18)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**346.742,82**	**531.899,84**
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(227.890,95)**	**(234.556,01)**
(=) LUCRO BRUTO	**118.851,87**	**297.343,83**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(28.077,27)**	**(28.129,17)**
DE VENDAS	(8.863,74)	(8.868,74)
ADMINISTRATIVAS	(19.697,20)	(18.520,75)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.684,88)	(957,12)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.168,55	217,44
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**90.774,60**	**269.214,66**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**90.774,60**	**269.214,66**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**90.774,60**	**269.214,66**

Marco Aurelio Reschetti
Administrador
CPF: 046.261.409-39

Luis Ilnklaus
CRC: 1-PR-040828/O-5 - Contador
CPF: 807.782.409-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/05/16

LIVRO RAZÃO

000035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 4, 65 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 1 ao nr. 65 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : DARWIN CONTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço . . . . . : PC 21 DE ABRIL, 302

Complemento . . . . . .: SALA 04

Cidade . . . . . : Maringá

CEP . . . . . : 87.015-070

Bairro . . . . . .: ZONA 05

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta Comercial .: 41207352392

Data do Registro . . . . . .: 23/05/2012

Inscrição Estadual . . . . . : ISENTO

Inscrição Municipal . . . . . .:

CNPJ . . . . . : 15.654.255/0001-45

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2015

Marco Aurelio Reschetti
Administrador
CPF: 046.261.409-39

Luis Iunklaus
CRC: 1-PR-040828/O-5 - Contador
CPF: 807.782.409-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/05/2016

000036

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 15.654.255/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, para contratação de empresa especializada para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município, no valor de R$ 186.997,20 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Pregão 34/2016

04 (quatro) dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, na sala de reunião, a empresa **L. F. CAMURRA PEREIRA - ME**, para o fim de proceder com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado do Pregão nº 34/2016. Sendo assim, a empresa acima referida concorda expressamente em registrar a presente ata, comprometendo-se a manter registrado junto a esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2016, os preços conforme descritos abaixo:

LOTE UNICO - ALIMENTAÇÃO
FORNECEDOR: L. F. CAMURRA PEREIRA - ME
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 27.850,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNT	TOTAL TOTAL
700	UN	CAFEZINHO 100 ML	1,00	700,00
400	UN	ENROLADINHO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA (FRITO)	3,00	1.200,00
400	UN	PASTEL (FRITO)	3,00	1.200,00
400	UN	PINGADO 200 ML	1,50	600,00
1.500	UN	SELF SERVICE CONTENDO NO MINIMO 06 (SEIS) TIPOS DE SALADA E 06 (SEIS) PRATOS QUENTES	15,10	22.650,00
500	UN	SUCO DE FRUTAS 300 ML	3,00	1.500,00
			TOTAL	27.850,00

L. F. CAMURRA PEREIRA - ME
Empresa

GINER CAPELASSI
Diretor

EQUIPE DE APOIO

AREDIDA DE FATIMA FRANÇOSO MENEGASSI

OMAR FALASCHI

DEMARI RIPPEL

ANE APARECIDA SEVERINO VIGARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 600/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares à funcionária Publica Municipal, Senhora **DALVA APARECIDA RIBEIRO LUNHANE**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.051.136-7 PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período de trabalho de 16 de maio de 2015 a 16 de maio de 2015, para serem gozadas no período de 09 de maio de 2016 a 07 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos [illegible] dias do mês de maio de 2016.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45);
CONTRATADA : DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 15.854.255/0001-45);
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município;
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 186.997,20 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 21/2016.
LEGISLAÇÃO :O presente Contrato regar-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 09 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 15.854.255/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, para contratação de empresa especializada para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município, no valor de R$ 186.997,20 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), face ao disposto *no* art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 96/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME (CNPJ/MF: 23.121.926/0001-63);
OBJETO : Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 70.370,20 (setenta mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Dispensa nº 20/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 02 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

IRA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
4) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
PP 028/2016

MUNICIPAL DE PARANACITY.

ERMERCADO LTDA - ME.

: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O OS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE

NTA E UM MIL REAIS).

OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 REGA DAS MERCADORIAS SOLICITADAS E SUAS IS DEVIDAMENTE EMPENHADAS, DIRETAMENTE À AMENTÁRIA: 09.002.12.306.0018.2041 – 33903201000 521.

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A INATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME

COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

NÁ EM 10 DE MAIO 2016.

Ednea Bucchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

A MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LICITAÇÃO
R$ _____
DOCUMENTO

E-T-O- N º 100/2016

ATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do ções legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela

HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **028/2016**, relativo ramo pertinente para fornecimento de Gêneros de icipal de Educação do Município de Paranacity, Estado a, cujas propostas recebidas foram julgadas aptas pela que optou pela proposta da empresa: **BOM REAL** NPJ n 18.996.964/0001-05, da Cidade de Cruzeiro do resentou **menor preço "global"**, atendendo todos os sim os interesses desta municipalidade.

CIPAL DE PARANACITY - PR, 09 DE MAIO DE 2016.

Ednea Bucchi Batista
REFEITA MUNICIPAL

MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
87 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
rio, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LICITAÇÃO
R$ _____
DOCUMENTO

O 1º TERMO ADITIVO – VALORES.
O PRESENCIAL N.º 063/2015.

MUNICIPAL DE PARANACITY

BOLHO LTDA - ME.

DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE A-Z
O DOS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
A SITUAÇÃO DE RISCO, AGRAVOS À SAUDE.

000038

CONTRATO Nº 100/2016 - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Praça 21 de Abril, 302, sala 4, zona 5, CEP: 87015-070, CNPJ/MF: sob nº 15.654.255/0001-45, representada pelo senhor: Marco Aurélio Reschetti, inscrito no CPF sob nº 046.261.409-39 e RG nº 8.071.375-4, expedida pela SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, da **Dispensa de Licitação nº 21/2016**- P.M.M., **homologado em 09/05/2016** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviço para Execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município, com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município.	Metros Lineares	60	3.116,62	186.997,20

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a construção de 60 Metros Lineares de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 618 do Código Civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 4.238/2013, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de **R$-186.997,20 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos),** totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão às expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº 10003185410016106544905100000 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independentemente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 21/2016, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, 09 de maio de 2016.

EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Deborah Camila Andrade Ricieri
CPF : 069.747.759-31

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

000041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45);
CONTRATADA : DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 15.654.255/0001-45);
OBJETO : Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município**;
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 186.997,20 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 21/2016
LEGISLAÇÃO :O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 09 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Pregão 34/2016

04 (quatro) dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, na sala de reunião, a empresa L. F. **CAMURRA PEREIRA - ME**, para o fim de proceder com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado do Pregão nº 34/2016. Sendo assim, a empresa acima referida concorda expressamente em assinar a presente ata, comprometendo-se a manter registrado junto a esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2016, os preços conforme descritos abaixo:

E UNICO - ALIMENTAÇÃO
NECEDOR: L. F. CAMURRA PEREIRA - ME
OR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 27.850,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA
IS)

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNT	TOTAL TOTAL
700	UN	CAFEZINHO 100 ML	1,00	700,00
400	UN	ENROLADINHO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA (FRITO)	3,00	1.200,00
400	UN	PASTEL (FRITO)	3,00	1.200,00
400	UN	PINGADO 200 ML	1,50	600,00
1.500	UN	SELF SERVICE CONTENDO NO MÍNIMO 06 (SEIS) TIPOS DE SALADA E 06 (SEIS) PRATOS QUENTES	15,10	22.650,00
500	UN	SUCO DE FRUTAS 300 ML	3,00	1.500,00
			TOTAL	27.850,00

. CAMURRA PEREIRA - ME
resa

GNER CAPELASSI
pero

EQUIPE DE APOIO

RECIDA DE FÁTIMA FRANÇOSO MENEGASSI
MAR FALASCHI
EMARI RIPPEL
ANE APARECIDA SEVERINO VIGARANI

REFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 600/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do raná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares à funcionária Publica cipal, Senhora **DALVA APARECIDA RIBEIRO LUNHANE**, Portadora da ula de Identidade RG nº 5.051.136-7 PR, ocupante do cargo efetivo de liar de Enfermagem, referente ao período de trabalho de 16 de maio de a 16 de maio de 2015, para serem gozadas no período de 09 de maio de a 07 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos ias do mês de maio de 2016.

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45);
CONTRATADA : DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 15.654.255/0001-45);
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município;
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 186.997,20 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 21/2016
LEGISLAÇÃO :O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 09 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 15.654.255/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, para contratação de empresa especializada para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município, no valor de R$ 186.997,20 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 96/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 23.421.920/0001-63);
OBJETO : Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva;
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 70.370,20 (setenta mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Dispensa nº 20/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 02 de maio de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

IRA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
4) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
PP 028/2016

MUNICIPAL DE PARANACITY.

ERMERCADO LTDA - ME.

: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O OS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE

NTA E UM MIL REAIS).

OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 REGA DAS MERCADORIAS SOLICITADAS E SUAS IS DEVIDAMENTE EMPENHADAS, DIRETAMENTE À AMENTÁRIA: 09.002.12.306.0018.2041 – 33903201000 521.

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A INATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME

COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

NA EM 10 DE MAIO 2016.

Ednea Batista
PREFEITA MUNICIPAL

A MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LICITAÇÃO
R$
DOCUMENTO

E-T-O- N º 100/2016

ATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do ões legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela

HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **028/2016**, relativo ramo pertinente para fornecimento de Gêneros de nicipal de Educação do Município de Paranacity, Estado a, cujas propostas recebidas foram julgadas aptas pela que optou pela proposta da empresa: **BOM REAL** NPJ n 18.996.964/0001-05, da Cidade de Cruzeiro do resentou **menor preço "global"**, atendendo todos os sim os interesses desta municipalidade.

CIPAL DE PARANACITY - PR, 09 DE MAIO DE 2016.

dnea Batista
REFEITA MUNICIPAL

MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
87 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
rio, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LICITAÇÃO
R$
DOCUMENTO

2 1º TERMO ADITIVO – VALORES,
O PRESENCIAL N.º 063/2015.

MUNICIPAL DE PARANACITY

BOLHO LTDA - ME.

DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE A-Z

000043

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2016-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Praça 21 de Abril, 302, sala 4, zona 5, CEP: 87015-070, CNPJ/MF: sob nº 15.654.255/0001-45, a iniciar a execução de 01 (uma) caixa de contenção de águas pluviais de 11,50 metros lineares no cruzamento da Rua Sírio Libanês com a Rua Campos Sales, neste Município:

Valor da Obra: R$-35.841,13 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

1 – Data de Início: 18/05/2016;
2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
3 – Dotação Orçamentária: 10003185410016106544905100000 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
4 – Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Engenheiro Leandro Fabiano Dias – CREA nº 129.944-D/PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 16 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Darwin Construções Ltda-ME.
Contratada

000044

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MARIALVA,

Ref.: Dispensa de Licitação nº 21/2016 – P.M.M.
Contrato nº 100/2016

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.654.255/0001-45, com sede na Praça 21 de abril, 302, sala 04, Zona 05, em Maringá/PR, CEP 87.015-070, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do contrato em epígrafe, pelas razões que passa a expor:

I. A NECESSIDADE DE REVER ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O cumprimento do contrato em epígrafe tem revelado a existência de alguns itens da planilha orçamentária que precisam ser revistos, seja em relação a seu valor ou quantidade, sob pena de inexequibilidade. O cumprimento contratual também tem revelado a necessidade de itens indispensáveis à segurança e qualidade da obra, mas que não foram orçados.

Configurando fatos imprevisíveis no momento da contratação que causam grande embaraço à continuidade das atividades de nossa empresa, os eventos precisam levar ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. O pedido tem base na Constituição Federal e na Lei nº 8.666/93:

> **Constituição Federal**
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com **cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de

Recebido
24/06/2016
Lucas

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Lei nº 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II. ITENS CUJO VALOR OU QUANTIDADE PRECISAM SER REVISTOS

II.I. Item 83.338 (escavação mecânica, a céu aberto, em material de primeira categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade 0,78m3)

A planilha orçamentária não considerou o empolamento da terra quando escavada, o que deveria importar em um acréscimo de 30% no volume original. Assim, ao invés de 7 m3, a planilha deveria apontar 9,1 m3.

Assim, em relação a esse item, é preciso que a planilha orçamentária seja suplementada em R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) por metro linear de grelha.

II.II. Item 72.900 (Transporte de entulho com caminhão basculante)

Também para este item é preciso considerar o empolamento da terra quando escavada, em 30% no volume original. Assim, ao invés de 7 m3, a planilha deveria apontar 9,1 m3.

Assim, em relação a esse item, é preciso que a planilha orçamentária seja suplementada em R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por metro linear de grelha.

II.III. Item 89.996 (armação vertical dupla de alvenaria estrutura; diâmetro de 10,0mm)

Em acordo com a fiscalização da Prefeitura, deliberou-se que a nomenclatura do item deveria ser alterada para "Tela dupla soldável Gerdau 4,2 mm, diâmetro de 10,0mm", para melhorar a segurança e a qualidade da obra.

Em relação ao quantitativo, a planilha atual baseia-se apenas em tela simples, e leva em conta apenas um lado da caixa. Assim, a quantidade precisa ser multiplicada por 2 (tela dupla) e, ainda, deve-se acrescentar o outro lado da caixa. Representando graficamente a operação: 6,16kg x 2 (telha dupla) x 2 (dois lados da caixa) = 24,64 kg/metro linear de grelha

Assim, em relação a esse item, é preciso que a planilha orçamentária seja suplementada em R$ 245,45 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) por metro linear de grelha.

II.IV. Item 11.146 (concreto para parede alto adensável classe de alta resistência, inclui espalhamento e serviço de bombeamento)

O valor de mercado do item, atualmente, é bastante superior ao licitado. Conforme nota fiscal anexada, o valor pago para o concreto de alta resistência empregado na obra foi de R$ 250,00/m3, o mais baixo encontrado na região.

Assim, em relação a esse item, é preciso que a planilha orçamentária seja suplementada em R$ 30,41 (trinta reais e quarenta e um centavos) por metro linear de grelha.

II.V. Item 74.200/001 (dormente de concreto para assentamento de chapa de aço)

Inicialmente, deve-se substituir a unidade deste item, de quilo para metro.

Além disso, e para melhor resistência do dormente a ser instalado, o preço do item precisa observar os seguintes componentes e valores:

Fôrmas dos dormentes: 4,2m2/metros de grelha x R$ 10,67 = R$ 44,81;

Ferragem armada 5/16": 6,0m/metro linear de grelha x R$ 9,66 = R$ 57,96;

Concreto: 0,3m3/metro linear de grelha x R$ 250,00 = R$ 75,00;

Esperas ferragem 10,0mm: 12,8m/metro linear de grelha x R$ 2,89 = R$ 36,99; e

Escoramento e Mão-de-obra: R$ 80,00/metro linear de grelha.

Assim, em relação a esse item, é preciso que a planilha orçamentária seja suplementada em R$ 235,54 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quarto centavos) por metro linear de grelha.

II.VI. Item 1334 (Chapa de aço grossa e=5/8" (15,88mm) 124,49kg/m2)

O peso específico determinado pela planilha é de 124,49 kg/m2, mas este número deve ser multiplicado por 2,5m (medida lateral da caixa), para se obter o valor por metro linear de grelha. Portanto, o quantitativo correto deve ser de 311,22 kg/metro linear de grelha.

Além disso, a nomenclatura correta da chapa para suportar o peso proposto deve ser "Grelha metálica para tráfego pesado de veículos em viga w 150 m 18,0, medindo 8,50 x 2,50m."

Duas serralherias estiveram no local para apresentar soluções e

orçamentos, que acompanham o presente pedido. Propomos a utilização do menor orçamento.

Representando graficamente a proposta, temos R$ 21.800,00 / 8,5 metros de grelha = R$ 2.564,70/ metro linear de grelha. Como cada metro linear de grelha pesa 311,22kg, temos, então: R$ 2.564,70 / 311,22kg = R$ 8,24/kg.

Assim, em relação a esse item, é preciso que a planilha orçamentária seja suplementada em R$ 1.577,55 (mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por metro linear de grelha.

III. ITENS NÃO PREVISOS ORIGINARIAMENTE

III.I. Lateral das caixas pluviais

A execução das duas laterais da caixa pluvial não foi considerada em contrato. O serviço é indispensável à obra e deve importar em um acréscimo de R$ 1.871,36 (mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme a seguinte operação (a + b +c + d):

a) Acréscimo no item 90.996 (Fôrmas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco: 2,5m x 2,8m x 2(lados) = 14m 2 x R$ 10,67 + BDI = R$ 185,95;

b) Acréscimo no item 89.996 (Armação vertical dupla de alvenaria estrutura; diâmetro de 10,0mm/Tela dupla soldável Gerdau 4,2mm, diâmetro de 10,0mm): 1 peça = 14,7m2 = 32,34kg; 2,5m x 2,8m = 7m2 = 15,4kg x 2(tela dupla) x 2(duas laterais) = 61,6kg; 61,6kg x R$ 5,15 + BDI = R$ 394,90;

c) Acréscimo no item 74.156/001 (Estaca a trado (broca) D=25cm c/ concreto fck=15Mpa + 20kg aço/mold in loco para fundação da caixa): 1 furo/lateral – cada furo com 3m = 6,0m de furo x R$ 56,12 + BDI = R$ 419,15;

d) Acréscimo no item 11.146 (Concreto para parede alto adensável classe de alta resistência, inclui espalhamento e serviço de bombeamento): 2,8m x 2,5m x 0,2m (espessura) = 1,4m3 x 2 (laterais) = 2,8m3; 2,8m3 x R$ 250,00 + BDI = R$ 871,36.

III.II. Transporte de entulho de material não reaproveitável

Durante a escavação, foi encontrada uma galeria pluvial que precisou ser demolida e retirada, gerando transporte de entulho de material não reaproveitável, haja vista que o custo deste tipo de viagem é o dobro quando comparado a materiais de primeira categoria.

Foram retirados 3 caminhões deste entulho para um bota fora autorizado localizado em Maringá, no valor de R$ 1.120,32 (mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos). O valor é resultante do custo por caminhão (R$ 300,00 x 3) + BDI.

III.III. Fôrmas extra para acabamento de duas chegadas e duas saídas de galerias pluviais anexas a caixa em execução

No eixo das caixas, existem duas saídas e duas chegadas de galeria de águas pluviais. Além das fôrmas das próprias paredes contidas em planilha, fez-se necessário fôrmas extras para dar acabamento para essas saídas e chegadas, gerando trabalho de acabamento da superfície em concreto após desforma, no valor de R$ 198,86 (cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

A operação foi a seguinte (a + b):

a) 1,40m largura x 1,0 altura x 4 (02 saídas e 02 chegadas) = 5,6m2 x R$ 10,67 + BDI = R$ 74,38;

b) Serviços e materiais para acabamento da superfície após desforma – 1 diária de pedreiro + BDI = R$ 124,48.

III.IV. Mão francesa – acrescentar 1 dormente

Durante a execução, foi encontrada uma rede de esgoto. A pedido da fiscalização, executamos concretagem de proteção nesta tubulação, formando uma mão-francesa (apoio) no canto da caixa e acrescentando um dormente. O valor do serviço foi de R$ 122,31 (cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), equivalente a duas vezes R$ 61,16.

IV. VALOR TOTAL A ADITIVAR

Considerando a soma dos itens cujo valor ou quantidade precisam ser revistos (3.766,51 x 11,5 = R$ 43.314,87) e dos itens não previstos originariamente no contrato, mas já executados (R$ 3.312,85), o valor total a aditivar no contrato, por ora, é de R$ 46.627,72 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Para operacionalizar a execução contratual, sugere-se atualizar o valor do metro linear de grelha para R$ 3.766,51 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), além de acrescentar o valor das laterais da caixa em R$ 1.871,36/caixa.

V. PEDIDOS

Diante do exposto, comprovada a necessidade de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pede-se a celebração do competente aditivo, de acordo com os valores indicados acima.

Tendo em vistas as dificuldades ao cumprimento do contrato advindas dos eventos noticiados, a requerente pede a urgência possível no atendimento do pleito.

Maringá, 24 de junho de 2016.

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
(por Marco Aurélio Reschetti, sócio-administrador)

Requerimento de Aditivo de Contrato

1- ITENS DA PLANILHA A SEREM REVISADOS/VALORES A MODIFICAR

TODOS OS ITENS DA PLANILHA FORAM REVISADOS SEGUNDO TABELA SINAPI ***MAIO/2016***

Item 72900 – Transporte de entulho com caminhão basculante

Item que também deve ser considerado empolamento ou seja, 30% do volume original.

$7m^3 + 30\% = 9,1m^3$

Alterar quantitativo – Novo valor = 9,1m³

Item 89996 – Armação vertical dupla de alvenaria estrutura; diâmetro de 10,0mm

Mudança na nomenclatura do item, autorizado por Lucas e o Eng. Leandro da Prefeitura de Marialva, para: Tela dupla soldável Gerdau 4,2mm, diâmetro de 10,0mm

O quantitativo do item em planilha se refere a apenas tela simples e de um lado da caixa, ou seja, é preciso multiplicar por 2 (tela dupla) e acrescentar o outro lado da caixa (x2)

6,16kg x 2 (telha dupla) x 2 (dois lados da caixa) = 24,64 kg/metro linear de grelha

Alterar quantitativo – Novo valor = 24,64kg

Item 11146 – Concreto para parede alto adensável classe de alta resistência, inclui espalhamento e serviço de bombeamento

O item 11146 na Tabela SINAPI se refere a um concreto de resistência C15, considerando a solicitação para concreto de **alta** resistência, foi utilizado concreto C20, atualizando o item para: **Item 11147 – Concreto auto adensável (CAA) classe de resistência C20 espalhamento SF2 inclui serviço de bombeamento.**

Alterar preço unitário do item – Novo valor = R$ 245,61

Item 74200/001 – Dormente de concreto para assentamento de chapa de aço

No referido item a unidade está incorreta, devendo ser substituída por m (ao invés de kg). Também não foi encontrado tal item na tabela SINAPI.

Após cálculos para melhor resistência do dormente ao qual se destina, cálculos esses que não são considerados nos memoriais da referida licitação, chegou-se aos seguintes valores:

Fôrmas dos dormentes – 4,2m²/metros de grelha x R$ 10,70 = R$ 44,94

Ferragem armada 5/16" – 6,0m/metro linear de grelha x R$ 9,66 = R$ 57,96

Concreto – 0,3m³/metro linear de grelha x R$ 245,61 = R$ 73,68

Esperas ferragem 10,0mm – 12,8m/metro linear de grelha x R$ 2,89 = R$ 36,99

R$ 44,94 + R$ 57,96 + R$ 73,68 + R$36,99 = R$ 213,57 / 6,0m = R$ 35,60/m

Alterar preço unitário do item – Novo valor = R$ 35,60

Item 1334 – Chapa de aço grossa e=5/8" (15,88mm) 124,49kg/m²

O peso específico determinado pela planilha é de 124,49kg/m², este valor deve ser multiplicado por 2,5m (medida lateral da caixa), para se obter o valor por metro linear de grelha, portanto, o valor correto (quantitativo em planilha) deve ser de 288kg/metro linear de grelha.

Também, o detalhamento da chapa para suportar o peso proposto é a GRELHA METÁLICA PARA TRÁFEGO PESADO DE VEÍCULOS EM VIGA W 150 m 18 kg/m, MEDINDO 8,50 x 2,50m.

Três serralherias estiveram no local para apresentar soluções e orçamento. Segue anexo. Será utilizado o menor orçamento.

R$ 19.500,00 / 8,5 metros de grelha = R$ 2.294,12/ metro linear de grelha

Cada metro linear de grelha pesa 288 kg, então:

R$ 2.294,12 / 288 kg = R$ 7,97/kg

Alterar quantitativo – Novo valor = 288 kg

Alterar preço unitário do item – Novo valor = R$ 7,97

2- LATERAL DAS CAIXAS PLUVIAIS

Não foi considerado em contrato, a execução as duas laterais da caixa pluvial. Segue:

Item 90996 – Fôrmas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco

2,5m x 2,8m x 2(lados) = 14m² x R$ 10,70 + BDI = R$ 186,47

Item 89996 – Armação vertical dupla de alvenaria estrutura; diâmetro de 10,0mm (Tela dupla soldável Gerdau 4,2mm, diâmetro de 10,0mm)

1 peça = 14,7m² = 32,34kg

2,5m x 2,8m = 7m² = 15,4kg x 2(tela dupla) x 2(duas laterais) = 61,6kg

61,6kg x R$ 4,94 + BDI = R$ 378,80

Item 74156/001 – Estaca a trado (broca) D=25cm c/ concreto fck=15Mpa + 20kg aço/mold in loco para fundação da caixa

1 furo/lateral – cada furo com 3m = 6,0m de furo x R$ 56,35 + BDI = R$ 420,87

Item 11147 – Concreto auto adensável (CAA) classe de resistência C20 espalhamento SF2 inclui serviço de bombeamento.

2,8m x 2,5m x 0,2m (espessura) = 1,4m³ x 2 (laterais) = 2,8m³

2,8m³ x R$ 245,61 + BDI = R$ 856,06

3- ITENS NÃO CONSIDERADOS EM CONTRATO/PLANILHA INICIAL/PORÉM EXECUTADOS

a) Fôrmas extra para acabamento de 2 chegadas e 2 saídas de galerias pluviais anexas a caixa em execução

No eixo das caixas existem 2 saídas e 2 chegadas de galeria de águas pluviais. Além das fôrmas das próprias paredes contidas em planilha, fez-se necessário fôrmas extras para dar acabamento para essas saídas e chegadas, gerando trabalho de acabamento da superfície em concreto após desforma.

1,40m largura x 1,0 altura x 4 (02 saídas e 02 chegadas) = 5,6m² x R$ 10,70 + BDI = R$ 74,59

b) Mão francesa – acrescentar 1 dormente

Durante a execução foi encontrada uma rede de esgoto, que foi solicitado (Lucas) para executar uma concretagem de proteção nesta tubulação, formando uma mão-francesa (apoio) no canto da caixa – acrescentando um dormente.

2,0m x R$ 35,60 + BDI = R$ 88,63

Novos valores:

Item 1 – R$ 39.245,97

Item 2 – R$ 1.842,19

Item 3 – R$ 163,22

TOTAL – R$ 41.251,38



DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Praça 21 de Abril nº 302, Sala 04 - Zona 04
Maringá - PR Tel.: (44) 3346-1901

DATA 000052 19/07/2016

OS VALORES ABAIXO SE REFEREM A CAIXA DE CONTENÇÃO COM 2,5M DE LADO (FIXO) E 2,80M DE PROFUNDIDADE (FIXO) SENDO A SUA BASE (LARGURA) VARIÁVEL

CAIXA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS — **ENDEREÇO:** DIVERSAS RUAS

SINAPI 05-2016 — BDI 25% — **MUNICÍPIO:** MARIALVA-PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R$)	PERCENTUAL BDI (%)	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI
	CAIXA						**4.617,17**
73847/001	Aluguel container/escrit inclusive instalação eletrica	mês	-	414,06	24,48%	-	-
74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm	m²	4,20	46,99	24,48%	197,36	245,67
83338	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1a categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m³	m³	7,00	2,26	24,48%	15,82	19,69
72900	Transporte de entulho com amcinhão basculante	m³	9,10	4,50	24,48%	40,95	50,97
90996	Fôrmas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco	m²	6,16	10,70	24,48%	65,91	82,05
89996	Armação vertical dupla de alvenaria estrutura; diâmetro de 10,0mm	kg	24,64	4,94	24,48%	121,72	151,52
74156/001	Estaca a trado (broca) D=25cm c/ concreto fck=15MPa+20Kg aço/mold in loco para fundação de caixa	m	6,00	56,35	24,48%	338,10	420,87
90680	Perfuratriz hidráulica diâmetro 40cm - para broca de dreno	h	0,15	234,45	24,48%	35,17	43,78
83656	Colchão drenante c/ 30cm pedra britada n.3/filtro transição amnta geotextil 100% polipropileno ou poliester incl forn/colcomat	m²	2,50	34,96	24,48%	87,40	108,80
4722	Pedra britada n. 3 para preenchimento de dreno	m³	0,63	38,00	24,48%	23,94	29,80
[illegible]147	Concreto autoadensável (CAA) classe de resistência (C20) espalhamento SF2, inclui serviço de bombeamento (NBR 15823)	m³	1,12	245,61	24,48%	275,08	342,42
-	Dormente de concreto para assentamento de viga	m	6,00	35,60	24,48%	213,60	265,89
-	Grelha metálica de tráfego pesado em viga W 150x18	kg	288,00	7,97	24,48%	2.294,12	2.855,72
	VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA						4.617,17
	CUSTO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (8,5M)						**39.245,97**
	LATERAIS CAIXA						
90996	Fôrmas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco	m²	14,00	10,70	24,48%	149,80	186,47
89996	Armação vertical dupla de alvenaria estrutura; diâmetro de 10,0mm	kg	61,60	4,94	24,48%	304,30	378,80
74156/001	Estaca a trado (broca) D=25cm c/ concreto fck=15MPa+20Kg aço/mold in loco para fundação de caixa	m	6,00	56,35	24,48%	338,10	420,87
11147	Concreto autoadensável (CAA) classe de resistência (C20) espalhamento SF2, inclui serviço de bombeamento (NBR 15823)	m³	2,80	245,61	24,48%	687,71	856,06
	CUSTO DAS LATERAIS DA CAIXA DE CONTENÇÃO						**1.842,19**
	EXTRAS						
[illegible]0996	Fôrmas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco (fôrmas extras para acabamento de galerias anexas)	m²	5,60	10,70	24,48%	59,92	74,59
-	Mão francesa (dormente extra)	m	2,00	35,60	24,48%	71,20	88,63
	CUSTO EXTRAS						**163,22**
	TOTAL						**41.251,38**

CERTIFICAMOS QUE OS SERVIÇOS RELACIONADOS FORAM EXECUTADOS E QUE OS PREÇOS , SUB-TOTAIS E TOTAIS ESTÃO CORRETOS

Arq. Marco Aurelio Reschetti
CAU A58636-6
Representante Legal

Engª Natalia Izelli Doré
CREA 117.403/D
Responsavel Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO

Marialva, 12 de agosto de 2.016

OFÍCIO Nº: 113/2.016
ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA DE SERVIÇOS – DISPENSA: 21/2.016 – CONTRATO Nº 100/2.016
OBRA: Construção de uma caixa de contenção e águas pluviais.

Em atenção ao requerimento protocolado junto a esta Secretaria, em face de **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 15.654.255/0001-45.** Contratada através da Dispensa de Licitação 21/2.016. Solicitando reprogramação de planilha de serviços, esclarecemos:

GLOSAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DUPLA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.	KG	6,16	R$ 5,15	24,48%	R$ 31,72	R$ 39,49	
74200/001	DORMENTE DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M	6,00	R$ 17,59	24,48%	R$ 105,54	R$ 131,38	
11146	CONCRETO PARA PAREDE AUTOADENSAVEL CLASSE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUI ESPALHAMENTO E SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	1,12	R$ 228,19	24,48%	R$ 255,57	R$ 318,14	
VALOR TOTAL								R$ 489,01

Se faz necessário a glosa de tais itens, levando em consideração a não execução dos mesmos, por motivos adversos, como:

1. Tendo em vista a altura e a espessura da parede das caixas, se fez necessário a glosa do concreto c15, para posterior substituição pelo concreto c20. Majorando assim a resistência e segurança da mesma.

2. Se fez necessário a glosa do dormente orçado, pois sua esbeltez, poderia vir a interferir na segurança dos transeuntes, com o passar do tempo.

3. Optou-se pela glosa da de armação vertical, considerando que a relação aço/concreto poderia não ser suficiente para suportar os esforços de movimentação do solo, de acordo com o trafego de veículos. Assim sendo, concluiu-se que a melhor opção seria a armação em tela dupla.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
ADITIVO QUANTITATIVO								
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	2,10	R$ 4,40	24,48%	R$ 9,24	R$ 11,50	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA VEDAÇÃO DE TUBOS	M2	0,70	10,67	24,48%	R$ 7,47	R$ 9,30	
VALOR TOTAL								R$ 20,80

ADITIVO QUALITATIVO								
85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA	M2	11,20	R$ 8,31	24,48%	R$ 93,07	R$ 115,85	
73301	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M	M2	2,80	8,53	24,48%	R$ 23,88	R$ 29,73	
11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2 INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	1,12	R$ 236,64	24,48%	R$ 265,04	R$ 329,92	
COMPOSIÇÃO	DORMENTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 17X25X2,5	UN	2,00	R$ 85,66	24,48%	R$ 171,32	R$ 213,26	
VALOR TOTAL								R$ 688,76

Se faz necessário o aditivo de tais itens, levando em consideração a necessidade observada em cada uma das particularidades, como:

1. No momento da elaboração da planilha orçamentário não se atentou ao coeficiente de empolamento de 30% que é adicionado quando se retira o solo de seu confinamento, alterando assim a quantidade de solo a ser transportada.

2. Para evitar a entrada de concreto no emissário da galeria pluvial, é necessário esquadriar formas nas dimensões de 2x2, vedando assim a entrada das duas manilhas de 60 existentes.

3. Conforme descrito no item 3 das glosas, optou-se por majorar a relação aço/concreto, a fim de que fosse aumentada a resistência das paredes da caixa aos esforços de movimentação do maciço de solo, de acordo com o trafego de veículos.

4. No momento da elaboração das planilhas de serviço, não foi atentado para a necessidade do escoramento das formas, por isso, faz-se necessário o aditivo das mesmas.

5. De acordo com o já citado no item 1 das glosas, por questões de segurança, achou-se por bem a utilização do concreto de resistência c20 em vez do c15.

6. Conforme dito no item 2 das glosas, optou-se por dormentes mais robustos, com dimensões de 17*25*250 cm em vez de 10*10*250 cm, minorando assim as chances de flexão da viga.

RESUMO DO REEQUILÍBRIO	
VALOR DE CONTRATO	R$ 3.116,62
ADITIVO QUANTITATIVO	R$ 20,80
ADITIVO QUALITATIVO	R$ 688,76
GLOSA	-R$ 489,01
TOTAL FINAL POR METRO LINEAR	R$ 3.337,17

REPROGRAMAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 29,39	R$ 36,59	
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	9,10	4,40	24,48%	R$ 40,04	R$ 49,84	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA VEDAÇÃO DE TUBOS	M2	0,70	10,67	24,48%	R$ 7,47	R$ 9,30	
73301	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M	M2	2,80	8,53	24,48%	R$ 23,88	R$ 29,73	
85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA	M2	11,20	R$ 8,31	24,48%	R$ 93,07	R$ 115,85	
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	R$ 56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIÂMETRO 40 CM - PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	R$ 230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	R$ 35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	
4722	PEDRA BRITADA N. 3 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	R$ 38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	
11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2 INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	1,12	R$ 236,64	24,48%	R$ 265,04	R$ 329,92	
COMPOSIÇÃO	DORMENTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 17X25X2,5	UN	2,00	R$ 85,66	24,48%	R$ 171,32	R$ 213,26	
1334	CHAPA DE ACO GROSSA E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	248,98	R$ 5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	
VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA								R$ 3.337,17

Ressaltamos ainda que após análise e cálculos estruturais por parte da executora, optou-se pela substituição das chapas de aço pelos perfis metálicos, para que assim a segurança do sistema fosse majorada e estabelecida de acordo com o tráfego no local, que por diversas vezes é submetido à elevadas cargas, como, durante o trânsito de maquinários agrícolas, o que acontece com razoável frequência, porém sem alteração de valores ao contrato, apenas troca de serviços.

Atenciosamente,

LEANDRO FABIANO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OS VALORES ORÇADOS ABAIXO SE REFEREM A CAIXA DE CONTENÇÃO COM 2,5 M DE LADO (FIXO) E 2,80 M DE PROFUNDIDADE (FIXO) SENDO A SUA BASE (LARGURA) VARIÁVEL

CAIXA DE CONTEÇÃO DE CONTEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS — ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS

SINAPI 12-2015 — BDI 24,48 % — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

ORDEM DE SERVIÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 29,39	R$ 36,59	
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	7,00	4,40	24,48%	R$ 30,80	R$ 38,34	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DUPLA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.	KG	6,16	R$ 5,15	24,48%	R$ 31,72	R$ 39,49	
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	R$ 56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIAMETRO 40 CM - PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	R$ 230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	R$ 35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	
4722	PEDRA BRITADA N. 3 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	R$ 38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	
11146	CONCRETO PARA PAREDE AUTOADENSAVEL CLASSE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUI ESPALHAMENTO E SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	1,12	R$ 228,19	24,48%	R$ 255,57	R$ 318,14	
74200/001	DORMENTE DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE CHAPA DE AÇO	KG	6,00	R$ 17,59	24,48%	R$ 105,54	R$ 131,38	
1334	CHAPA DE ACO GROSSA E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	248,98	R$ 5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	
VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA								R$ 3.116,62

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
ADITIVO QUANTITATIVO								
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	2,10	R$ 4,40	24,48%	R$ 9,24	R$ 11,50	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA VEDAÇÃO DE TUBOS	M2	0,70	10,67	24,48%	R$ 7,47	R$ 9,30	
VALOR TOTAL								R$ 20,80

ADITIVO QUALITATIVO								
85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA	M2	11,20	R$ 8,31	24,48%	R$ 93,07	R$ 115,85	
73301	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M	M2	2,80	8,53	24,48%	R$ 23,88	R$ 29,73	
11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2 INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	1,12	R$ 236,64	24,48%	R$ 265,04	R$ 329,92	
COMPOSIÇÃO	DORMENTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 17X25X2,5	UN	2,00	R$ 85,66	24,48%	R$ 171,32	R$ 213,26	
VALOR TOTAL								R$ 688,76

GLOSAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DUPLA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.	KG	6,16	R$ 5,15	24,48%	R$ 31,72	R$ 39,49	
74200/001	DORMENTE DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M	6,00	R$ 17,59	24,48%	R$ 105,54	R$ 131,38	
11146	CONCRETO PARA PAREDE AUTOADENSAVEL CLASSE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUI ESPALHAMENTO E SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	1,12	R$ 228,19	24,48%	R$ 255,57	R$ 318,14	
VALOR TOTAL								R$ 489,01

000056

Carimbos e Assinaturas

Página

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000 - FONE: (44) 3232-8383 - Marialva - PR
www.marialva.pr.gov.br

RESUMO DO REEQUILÍBRIO	
VALOR DE CONTRATO	R$ 3.116,62
ADITIVO QUANTITATIVO	R$ 20,80
ADITIVO QUALITATIVO	R$ 688,76
GLOSA	-R$ 489,01
TOTAL FINAL POR METRO LINEAR	R$ 3.337,17

REPROGRAMAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 29,39	R$ 36,59	
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	9,10	4,40	24,48%	R$ 40,04	R$ 49,84	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA VEDAÇÃO DE TUBOS	M2	0,70	10,67	24,48%	R$ 7,47	R$ 9,30	
73301	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M	M2	2,80	8,53	24,48%	R$ 23,88	R$ 29,73	
85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA	M2	11,20	R$ 8,31	24,48%	R$ 93,07	R$ 115,85	
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	R$ 56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIAMETRO 40 CM - PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	R$ 230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	R$ 35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	
4722	PEDRA BRITADA N. 3 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	R$ 38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	
11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2 INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	1,12	R$ 236,64	24,48%	R$ 265,04	R$ 329,92	
COMPOSIÇÃO	DORMENTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 17X25X2,5	UN	2,00	R$ 85,66	24,48%	R$ 171,32	R$ 213,26	
1334	CHAPA DE ACO GROSSA E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	248,98	R$ 5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	
VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA								R$ 3.337,17

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

000057

Carimbos e Assinaturas

Página

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000 - FONE: (44) 3232-8383 - Marialva - PR
www.marialva.pr.gov.br

000058

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ADITIVO. Parecer acerca da análise de regularidade de termo aditivo de contrato proveniente de Dispensa de Licitação nº 21/2016.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os autos de Dispensa de Licitação nº 21/2016, para execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos do município, em cujo contrato de nº 100/2016 intenta-se impor alteração por termo aditivo, qualitativo e quantitativo.

Os critérios para a modificação do contrato para readequação do objeto, no âmbito da Lei nº 8.666/1993, vêm arrolados no artigo 58 desta Lei:

> *Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*
> *I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;*
> *[...]*

Os critérios para a alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratual no âmbito da Lei nº 8.666/1993 vêm arrolados no inciso I, a, *b,* e §1º do artigo 65 desta Lei:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I - unilateralmente pela Administração:*
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
> *II - por acordo das partes:*
> *[...]*
> *§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou*

de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

As alterações qualitativas e quantitativas do objeto do contrato devem ser vistas com reservas, e adotadas somente em casos de absoluta necessidade, em que haja a verificação contundente da sua necessidade.

Conforme atesta o Engenheiro da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município, a alteração justifica-se para adequação do projeto, conforme parecer técnico em anexo.

Ressalte-se que não cabe à Procuradoria Jurídica a apuração da ocorrência de circunstâncias de fato, mas tão somente o seu enquadramento á sua previsão legal.

Assim, tendo em vista a ocorrência das hipóteses do inciso I do artigo 58 e do artigo 65, I, a e II, § 1º da Lei nº 8.666/1993, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela *legalidade* do termo aditivo apresentado, em consonância com o parecer emitido pelo Engenheiro Civil Municipal, sendo regular a sua firmatura, desde que observado os valores máximos de redução e acréscimo de aditivos de valores, conforme prevê a legislação, sendo regular a sua firmatura.

Marialva, 12 de agosto de 2016.

Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

000060

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 100/2016

Pelo presente instrumento, o **Município de Marialva**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.680/0001-45, com sede na Rua Santa Efigênia nº 680, em Marialva-Pr, denominado Contratante, e de outro lado a empresa **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Praça 21 de Abril, nº 302, sala 4, zona 5, CEP: 87015-070, CNPJ/MF: sob nº 15.654.255/0001-45, representada pelo senhor: Marco Aurélio Reschetti, inscrito no CPF sob nº 046.261.409-39 e RG nº 8.071.375-4, expedida pela SSP-PR, denominada Contratada, têm entre si justo e acertado, **na forma do art. 58, I e art. 65, I, "a" e II, § 1º da Lei de Licitações**, as seguintes alterações a serem empreendidas no **Contrato supracitado**, firmados entre as partes no dia 09 de maio de 2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 21/2016 e que tem por objeto a execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município:

Cláusula Primeira _ Por força deste acordo e com base no artigo 58, I, e no artigo 65, I, "a" e II, § 1º da Lei de Licitações, altera-se a quantidade e qualidade os materiais e serviços a serem executados para se reduzir o percentual de 15,7% (quinze inteiros e sete décimos por cento), acrescer quantitativamente o percentual de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) e acrescer qualitativamente o percentual de 22,1% (vinte e dois inteiros e um décimo por cento), conforme pareceres técnico e jurídico e planilhas em anexo.

Cláusula Segunda _ Esta alteração acarretará uma redução meta-física de R$-29.340,60 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), um aumento quantitativo de R$-1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais) e um aumento qualitativo de R$-41.325,60 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) do valor inicial do contrato firmado.

Cláusula Terceira _ Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente acordo em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr, em 29 de agosto de 2016.

Município de Marialva
Edgar Silvestre
Contratante

Darwin Construções Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Leandro Fabiano Dias
CPF : 060.470.519-01

000061

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 15.654.255/0001-45)
OBJETO.....: Redução Metafísica do percentual de 15,7% (quinze inteiros e sete décimos por cento), acréscimo quantitativamente do percentual de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) e acréscimo qualitativamente do percentual de 22,1% (vinte e dois inteiros e um décimo por cento) no valor do Contrato inicialmente firmado.
LICITAÇÃO.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
DATA.....: 29/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122
CGC 76.285.329/0001-08
e-mail pmmanda@jw-net.com.br

PORTARIA nº 5235/2016

O SENHOR ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2016 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRICULA	NOME
200450	CLODOMAR S. DE CARVALHO
200475	VALDENIR CAIRES LUZ
200514	JOSE MARQUES DA SILVA
201085	CLARICE RIBEIRO PADOVANI
201324	SERGIO ANTONIO DE SOUZA
201400	PAULINE CALLEGARI MENEGAZZO
201464	ANDREIA CRISTINA TROMBELLI GROSSO
201547	MARIA CRISTINA VERSARI
201549	JOÃO SALES DE ABREU FILHO

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, 30 de agosto de 2016.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 213/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2016
LOCATÁRIO ..... : Prefeitura Municipal de Marialva
LOCADOR ..... : Kaneko Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda - Me
OBJETO ..... : Locação de uma sala comercial em alvenaria, localizada na Avenida Marialva, nº. 435, Distrito de Aguidaban.
VALOR ..... : R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
LEGISLAÇÃO. : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA ..... : 25/08/2016

PREFEITURA M. DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

00006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2016

CONTRATANTE..... : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.690/0001-45)
CONTRATADA..... : DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 15.654.255/0001-45)
OBJETO..... : Redução Matemática do percentual de 16,7% (quinze inteiros e sete décimos por cento), acréscimo quantitativamente do percentual de 0,67% (seiscentésimo e sete centésimos por cento) e acréscimo qualitativamente do percentual de 22,1% (vinte e dois inteiros e um décimo por cento) no valor do Contrato inicialmente firmado.
LICITAÇÃO..... : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2016
DATA..... : 26/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-06 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprovo, declaro **HOMOLOGADO** o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2016, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, **ADJUDICANDO** a licitante vencedora **CONSTRUTORA BERIT LTDA-ME**, estabelecida à Rua Pedro Gênero, nº 365-fundos, Jardim Kimberlim, Município de Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.012/0001-87, no valor de R$ 79.145,33 (setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), visando a contratação de empresa para execução de reforma no Centro De Educação Infantil Deputado Luiz Gabriel Sampaio, Centro de Educação Infantil Coração de Menino e Centro de Educação Infantil Os Trapalhões, objeto do certame, a fim de suprir a necessidade da Administração Pública.

Doutor Camargo, 30 de agosto de 2016.

Sergio Borges dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2.770 /2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016(Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R$ 69.800,00 (Sessenta e Nove Mil, e Oitocentos Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

Inclusão

02– Secretaria Municipal de Governo
- **Programa: 04.122.0002 – Programa de Apoio Administrativo**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES					
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS		VALOR (R$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA / QUANT	
• PA 2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	A	2016	População em geral Atendida	Estrutura Administrativa / 1	54.800,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R$ 54.800,00					

04– Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- **Programa: 12.361.0003 – Educação de Qualidade para Mandaguari**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES					
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS		VALOR (R$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA / QUANT	
• PA 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental	A	2016	População em geral Atendida	Pessoas / 90	9.500,00
• PA 2024 – Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb 60%	A	2016	População em geral Atendida	Pessoas / 30	2.300,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R$ 11.800,00					

- **Programa: 12.365.0003 – Educação de Qualidade para Mandaguari**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES					
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS		VALOR (R$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA / QUANT	
• PA 2030 – Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%	A	2016	População em geral Atendida	Estrutura Administrativa / 1	3.200,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R$ 3.200,00					

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R$
02	Secretaria Municipal de Governo		
02.003	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
811-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000	R$ 45.000,00
812-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000	R$ 9.800,00
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
738-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03104	R$ 9.500,00
12.361.0003.2024	Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb 60%		
706-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03101	R$ 2.300,00
12.365.0003.2030	Manutenção da Educação Básica- Fundeb 40%		
704-3.1.90.11.00.00			

000064

Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Gestão
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da NFS-e: 125
Código Verificação: FCA-71A-16A
Data Emissão: 01/09/2016 10:36:23

Substitui a NFS-e Nº 124 de 31/08/2016 14:10:48

Prestador de Serviços

CNPJ: 15.654.255/0001-45
Razão Social: DARWIN CONSTRUCOES LTDA - ME
Nome Fantasia: DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: PRACA 21 DE ABRIL, 302, SOBRELOJA SALA 04, ZONA 05
Município: MARINGA-PR
Email: contato@darwin.eng.br
Inscrição Municipal: 158808
CEP: 87.015-070
Fone: (44) 3346-1901

Tomador de Serviços

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, 680, CENTRO
Município: MARIALVA-PR
Email: planejamento@marialva.pr.org.br
CEP: 86.990-000
Fone: (44) 3232-8383

Discriminação dos Serviços

Medição 1 - Contrato 100/2016:

01 caixa de contenção de águas pluviais de 11,50 metros lineares.

End: Cruzamento da Rua Sirio Libanes com a Rua Campos Sales - Marialva - PR

Matricula CEI: 51.235.98504/78

AQUISIÇÃO - de acordo com:
☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☐ PREGÃO
☑ DISPENSA C. 100/16
☐ INEXIGIBILIDADE
Nº 211/16 DE 09/05/16

disp - 21/16

Leandro F. Dias
Engenheiro Civil
CREA/PR - 129944/D

Leandro F. Dias
Engenheiro Civil
CREA/PR - 129944/D

Valor Total da NFS-e R$ 38.377,46

Item da Lista de Serviços

[redacted] - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	38.377,46	3,50	1.343,21
Valor do PIS	**Valor da COFINS**	**Valor do INSS**	**Valor do IRRF**	**Valor do CSLL**
0,00	0,00	1.343,21	0,00	0,00
Outras Retenções	**Desc. Condicionado**	**Valor Líquido**	**Competência**	**Resp. Recolhimento do ISS**
0,00	0,00	35.691,04	08/2016	Tomador

Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Sim	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá-PR

Outras Informações

Consulte a autenticidade deste documento em https://isse.maringa.pr.gov.br

01/09/2016 10:36:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CAIXA DE CONTEÇÃO DE CONTEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS — ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS

SINAPI 12-2015 — BDI 24,48 % — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

000065

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	% EXECUTADA	TOTAL
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 29,39	R$ 36,59	100,00%	R$ 36,59
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	100,00%	R$ 235,69
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,76 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	100,00%	R$ 19,43
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	9,10	4,40	24,48%	R$ 40,04	R$ 49,84	100,00%	R$ 49,84
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	100,00%	R$ 81,82
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA VEDAÇÃO DE TUBOS	M2	0,70	10,67	24,48%	R$ 7,47	R$ 9,30	100,00%	R$ 9,30
73301	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M	M2	2,60	8,53	24,48%	R$ 23,88	R$ 29,73	100,00%	R$ 29,73
85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA	M2	11,20	R$ 8,31	24,48%	R$ 93,07	R$ 115,85	100,00%	R$ 115,85
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	R$ 56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	100,00%	R$ 419,15
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIAMETRO 40 CM - PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	R$ 230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	100,00%	R$ 43,13
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	R$ 35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	100,00%	R$ 108,92
4722	PEDRA BRITADA N. 3 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	R$ 38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	100,00%	R$ 29,80
11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2 INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	1,12	R$ 236,64	24,48%	R$ 265,04	R$ 329,92	100,00%	R$ 329,92
COMPOSIÇÃO	DORMENTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 17X25X2,5	UN	2,00	R$ 85,66	24,48%	R$ 171,32	R$ 213,26	100,00%	R$ 213,26
1334	CHAPA DE ACO GROSSA PARA TRÁFEGO	KG	248,98	R$ 5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	100,00%	R$ 1.614,74
	VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA								R$ 3.337,17

21

Carimbos e Assinaturas

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000 - FONE (43) 3565-1...

darwin
EVOLUÇÃO EM ENGENHARIA DE OBRAS

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Praça 21 de Abril, 302 - Sala 04 - Zona 05
Maringá - PR Tel.: (44) 3346-1901

DATA 01/09/2016

OBRA: Caixa de Contenção de águas pluviais — CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marialva — MEDIÇÃO: 01

END.: Rua Campos Sales x Rua Sirio Libanes - Marialva/PR — CONTRATO Nº: 100/2016 — SINAPI: 12/2015 — FAT. N.º 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO SEM BDI	CUSTO COM BDI	TOTAL CONCLUÍDO
73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET	MES	0,07	419,88	24,48%	R$ 27,71	R$ 36,59	100%
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM.	M2	4,20	45,08	24,48%	R$ 189,34	R$ 235,69	100%
83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	7,00	2,23	24,48%	R$ 15,61	R$ 19,43	100%
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE	M3	9,10	4,40	24,48%	R$ 40,04	R$ 49,84	100%
90996	FORMAS MANUSEAVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M2	6,16	10,67	24,48%	R$ 65,73	R$ 81,82	100%
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA VEDAÇÃO DE TUBOS	M2	0,70	10,67	24,48%	R$ 7,47	R$ 9,30	100%
73301	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M	M2	2,80	8,53	24,48%	R$ 23,88	R$ 29,73	100%
85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA	KG	11,20	8,31	24,48%	R$ 93,07	R$ 115,85	100%
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3LD.IN-LOCO PARA FUNDAÇÃO DE CAIXA	M	6,00	56,12	24,48%	R$ 336,72	R$ 419,15	100%
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA DIAMETRO 40 CM – PARA BROCA DE DRENO	H	0,15	230,99	24,48%	R$ 34,65	R$ 43,13	100%
83656	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N 3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	2,50	35,00	24,48%	R$ 87,50	R$ 108,92	100%
4722	PEDRA BRITADA N° 5 PARA PREENCHIMENTO DE DRENO	M3	0,63	38,00	24,48%	R$ 23,94	R$ 29,80	100%
11147	CONCRETO PARA PAREDE AUTOADENSAVEL CLASSE DE ALTA RESISTENCIA INCLUI ESPALHAMENTO E SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	1,12	236,64	24,48%	R$ 265,04	R$ 329,92	100%
COMPOSIÇÃO	DORMENTE DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE CHAPA DE AÇO	UD	2,00	85,66	24,48%	R$ 171,32	R$ 213,26	100%
1334	CHAPA DE AÇO GROSSA	KG	248,98	5,21	24,48%	R$ 1.297,19	R$ 1.614,74	100%
	VALOR POR METRO LINEAR DE GRELHA						R$ 3.337,17	
	TOTAL MEDIÇÃO - 11,5METROS							38.377,46

CERTIFICAMOS QUE OS SERVIÇOS RELACIONADOS FORAM EXECUTADOS E QUE OS PREÇOS, SUB-TOTAIS E TOTAIS ESTÃO CORRETOS

Arq. Marco Aurelio Reschetti
CAU A58636-6
Representante Legal

Engª Natalia Izelli Doré
CREA 117.403/D
Responsável Técnico

Assunto **1a medição contrato 100/2016**

De Diretoria <diretoria@darwin.eng.br>

Para 'Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Marialva' <planejamento@marialva.pr.gov.br>

Data 2016-08-31 14:13

000067

- NF 124 - Pref Marialva (med 01).pdf (~311 KB)
- 1a Medição-Darwin_O.S.01.pdf (~34 KB)

Lucas, boa tarde.

Segue anexo medição do serviço executado, juntamente com a NF. Primeira ordem de serviço do contrato 100/2016.

Grata!

Att,

darwin
EVOLUÇÃO EM ENGENHARIA DE OBRAS

NATALIA IZELLI DORÉ
Eng. Civil CREA-PR 117.403/D

44 9907.7100
44 3346.1901

darwin.eng.br

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000063

MEMORANDO

Marialva, 02 de maio de 2017.

Ao Sr.
Cláudio Virgentin
Diretor do Depto. de Licitação e Contratos

Vimos por meio do presente, solicitar que seja efetuado o Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 100/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2016, visto que há saldo remanescente do objeto contratado.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ungari
Arquiteto

PARA PARECER JURÍDICO
Em 02/05/17

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ADITIVO. Parecer acerca da análise de regularidade de termo aditivo de contrato proveniente da Dispensa de Licitação nº 21/2016.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os autos da **Dispensa de Licitação nº 21/2016**, para prestação de serviço para Execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município**, Contrato de nº 100/2016** intenta-se impor alteração por termo aditivo, para que o mesmo tenha o **prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses.**

Os critérios para a prorrogação contratual no âmbito da Lei nº 8.666/1993 vêm arrolados nos incisos do artigo 57 desta Lei:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> [...]
>
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
>
> I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
>
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
>
> III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
>
> IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Conforme atesta o **Arquiteto da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Paulo Roberto Hungari, justifica-se a prorrogação**, em função da disponibilidade de saldo remanescente referente ao objeto do presente contrato.

Ressalte-se que não cabe à Procuradoria Jurídica a apuração da ocorrência de circunstâncias de fato, mas tão somente o seu enquadramento à previsão legal.

Assim, tendo em vista a ocorrência da hipótese do artigo 57, §1°, III da Lei n° 8.666/1993, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela existência de hipótese legal do termo aditivo apresentado, sendo regular a sua firmatura.

Ressalte-se, no entanto, que a regularidade de sua firmatura só se constitui pela verificação da veracidade dos fundamentos de fato.

Marialva, 03 de maio de 2017.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

000071

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 100/2016

Pelo presente instrumento, o **Município de Marialva**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.680/0001-45, com sede na Rua Santa Efigênia nº 680, em Marialva-Pr, denominado Contratante, e de outro lado a empresa **DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Praça 21 de Abril, nº 302, sala 4, zona 5, CEP: 87015-070, CNPJ/MF: sob nº 15.654.255/0001-45, representada pelo senhor: Marco Aurélio Reschetti, inscrito no CPF sob nº 046.261.409-39 e RG nº 8.071.375-4, expedida pela SSP-PR, denominada Contratada, têm entre si justo e acertado, **na forma do art. 57, § 1º, III da Lei de Licitações**, as seguintes alterações a serem empreendidas no **Contrato supracitado**, firmados entre as partes no dia 09 de maio de 2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 21/2016 e que tem por objeto a execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no município:

Cláusula Primeira _ Por força deste acordo e com base no artigo 57, § 1º, III da Lei de Licitações, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para o dia 08 de maio de 2018.

Cláusula Segunda _ Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente acordo em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr, em 03 de maio de 2017.

Município de Marialva
Victor Celso Martini
Contratante

Darwin Construções Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

000072

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 15.654.255/0001-45)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
DATA.....: 03/05/2017

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Maringá, Sábado, 6 de Maio de 2017

classidiário

(44) 3221 6000

000073 www.odiario.com/classificados

IMÓVEI
VEÍCUL
EMPREG
DIVERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Rua sete de Setembro, 489- Centro – C E P – 87.140-000
☎ (0xx44) 3244-0400

EDITAL Nº 02/2017

TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A convocação da prova prática dos candidatos ao Edital de PSS-Processo Seletivo Simplificado 001/2017, para os cargos de MOTORISTA, PEDREIRO, PINTOR e ELETRICISTA, como segue:

DATA: 10/05/2017
LOCAL: GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO LOCAL: RUA ONESIO FRANCISCO DE FARIAS, S/Nº (FUNDOS DA RODOVIÁRIA)
HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA : 9:00 horas
FECHAMENTO DO PORTÃO: 8:30

JOSUÉ BRAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MILTON SOARES DA SILVA	MOTORISTA
DONIZETE APARECIDO SALOMÃO	MOTORISTA
CELSO TEODORO	MOTORISTA
JOHN RUI RUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA
JOSE ROBERTO RIBEIRO	MOTORISTA

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2016

CONTRATANTE..... MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF 15.664.265/0001-45)
OBJETO..... PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
DATA..... 03/05/2017

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017 – ID: 6244
EDITAL Nº 11/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	Arroz agulhinha	Unid	31.048	R$ 13,90	431.567,20	Nutrimais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLO

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR)
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.fl
CNPJ: 76.282.706/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado do Paraná, pessoa público interno, inscrito no CNPJ nº. 76.282.706/0001-55, sito a Avenid 2420, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Maciel, brasileiro, casado, Agente Público, residente e domiciliado nes portador da Cédula de Identidade nº 3.104.608-4 e inscrito no CPF/MF s 20.

CONTRATADA: OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pesso privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complen Parte 2 Ed. Estação Tel.Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscr 05.423.963/0001-11, em consórcio com a **TELEMAR Norte Leste S.A – JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 e

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MARIALVA,

Ref.: Dispensa de Licitação nº 21/2016 – P.M.M.
Contrato nº 100/2016

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.654.255/0001-45, com sede na Praça 21 de abril, 302, sala 04, Zona 05, em Maringá/PR, CEP 87.015-070, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar **PAGAMENTO** e requerer **RECONSIDERAÇÃO** de pedido, pelas razões que passa a expor:

I. DOS FATOS

Vimos, respeitosamente, pleitear a reconsideração da decisão do pedido deduzido sob protocolo nº 497/2017, tendo em vista não se tratar propriamente de reequilíbrio econômico financeiro, como mencionamos, mas, sim, de pagamento pelos materiais excedentes que foram necessários à finalização da obra.

Como narramos, o endereço para a realização da obra se situava na Rua Venezuela, na altura dos endereços nº 2708 e 2709.

Ocorre que, já no inicio da escavação, verificou-se em uma profundidade de aproximadamente 2,60 metros que havia três tubos desconhecidos.

Após consultar a Prefeitura sobre a situação, fomos informados de que o município também não tinha ciência das tubulações.

Esse fato obrigou a realização de nova escavação a alguns metros de onde houve a primeira tentativa. Com a autorização da Prefeitura, iniciou-se o novo serviço. No entanto, descobriram-se outras tubulações.

Para que a obra pudesse ser realizada dentro do prazo solicitado, optou-se por realizá-la no local da segunda escavação – incluindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 583
Data de Entrega dos Envelopes 29 / 09 / 2017
Horas 15:35 Modalidade de Licitação
Solicitação Pagamento
VISTO

a tubulação, de modo que não atrapalhasse a realização dos drenos. Isso gerou novos gastos.

No decorrer da obra, verificou-se cada vez mais que o solo era muito diversificado, sendo encontrado ate mesmo móveis soterrados, que acabaram por gerar pequenos desmoronamentos. Acredita-se que antigamente o local era utilizado como aterro sanitário.

Com isso, foi necessário realizar reforços na estrutura para melhor sustentação dos dormentes de concreto.

Ressalta-se, ainda, que havia cobrança por parte da Prefeitura para que fosse cumprido o prazo, principalmente por haver demandas, até mesmo judiciais, dos moradores da rua onde estava sendo realizada a obra.

II. DO PAGAMENTO DA PARCELA INCONTROVERSA

Considerando o fato de que somos uma empresa pequena, com pouco capital de giro disponível, e considerando que a obra já foi concluída há mais de um mês, pedimos a realização do pagamento da parte incontroversa, sendo essa a prevista em contrato, empenho e na solicitação da despesa nº 6294/2017, no valor de R$ 31.703,12 (trinta e um mil setecentos e três reais e doze centavos), conforme nota fiscal anexada.

II. ITENS QUE PRECISAM DE COMPLEMENTO

Os materiais excedentes que se revelaram necessários à finalização da obra foram os seguintes:

Item	Descrição de Materiais	Empresa	Nota Fiscal	Data	Quantidade Excedente	Unidade
1	Madeirite	Komafer	112548	27/06/17	12,00	unid
2	Caibros eucalipto	W.G Lopes	2051	27/06/17	50,00	unid
3	Bombeamento de	Lajeresk	2095	03/07/17	4,50	unid

	Concreto Usinado					
4	Perfil W150x18	Comercial gerdau	21420936	11/07/17	2160,00	kg
5	Cortadora de Asfalto	Andaimes Maringá	739	20/07/17	1,00	unid
6	Serviços de Escavação e retirada	Trans Terraplanagem	215	18/07/17	1,00	unid

Observa-se que o item de maior relevância, Perfil W150x18, foi utilizado em maior quantidade justamente para assegurar a sustentação dos dormentes de concreto, em decorrência da insegurança constatada do solo.

O valor total do material acrescido é de R$ 16.137,91 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos), comprovado pelas notas fiscais anexadas ao protocolo nº 497/2017.

III. PEDIDOS

Diante do exposto, pede-se a Vossa Senhoria:

a) com a urgência possível, desde logo, a realização do pagamento da parcela incontroversa, sendo essa a prevista em contrato, empenho e na solicitação da despesa nº 6294/2017, no valor de R$ 31.703,12 (trinta e um mil setecentos e três reais e doze centavos), conforme nota fiscal anexada;

b) a autorização para o pagamento de R$ 16.137,91 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos), referentes ao material acrescido ao serviço, conforme já comprovado no protocolo nº 497/2017.

Maringá, 29 de setembro de 2017.

DARWIN CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
(por Judson Ricardo Ribeiro da Silva, sócio- administrador)

darwin
EVOLUÇÃO EM ENGENHARIA DE OBRAS

DARWIN - Evolução em Engenharia de Obras
Ed. Ribalta – Sala 04; Zona 05 CEP 87015-070 – Maringá/PR |44| 3346-1901

BDI 25%	
SUB TOTAL	

AL II MARIALVA - ADITIVO DE CONTRATO

Item	Descrição de Materiais	Empresa	Nota Fiscal	Data	Quantidade	unidade	Valor unit.	Valor Total	Vencimento
1	Madeirite	Komafer	112548	27/06/17	12,00	unid	32,80	913,88	25/07/17
2	Caibros eucalipto	W.G Lopes	2051	27/06/17	50,00	unid	6,00	796,88	30/06/17
3	Bombeamento de Concreto Usinado	Lajeresk	2095	03/07/17	4,50	unid	133,33	1.171,87	27/07/17
4	Perfil W150x18	Comercial gerdau	58404	11/07/17	2160,00	kg	3,436	9.699,04	
5	Cortadora de Asfalto	Andaimes Maringá	739	20/07/17	1,00	unid	120,000	571,88	
6	Serviços de Escavação e retirada	Trans Terraplanagem	215	18/07/17	1,00	unid	2.050,000	2.984,38	
				SUB TOTAL				16.137,91	

000078

Ofício-Circular nº. 39/2017
GAB

Marialva, 29 de setembro de 2017

Ilmo Senhores:
Paulo Roberto Ungari - Arquiteto da Secretaria de Planejamento
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
João Roberto de Sá - Diretor do Controle Interno

Nesta.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante a Solicitação de aditivo do Contrato da Dispensa de Licitação nº 21/2016, expedida pelo (s) solicitante (s), em 29 de setembro de 2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à elaboração de parecer sobre a viabilidade do Termo Aditivo (parecer a ser elaborado pela Secretaria de Planejamento)

2 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face ao prosseguimento das despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

3 - à elaboração de parecer sobre a legalidade do Termo Aditivo (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

4 - ao exame e aprovação dos itens acima (análise a ser realizada pelo setor de controle interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando Nº. 030/2.017
Referente: Ofício Circular nº. 39/2.017.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Marialva vem, por meio deste, atestar a inviabilidade da solicitação de aditivo contratual, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº. 21/2.016.

Tal decisão se dá por julgarmos, improcedente a solicitação.

Sem mais para o momento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 19 de Outubro de 2.017.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ungari
Arquiteto e Urbanista
CAU A 14059-7
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano de Marialva

Ofício nº 274/2017
mmmm/GAB

Marialva, 20 de outubro de 2017

Ilmo Sr.
Claudio Virgentin
Secretário de Administração
Desta

Considerando o parecer técnico contido no presente processo, INDEFIRO a Solicitação de Aditivo do Contrato nº 100/2016 decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2016, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Contrato nº 100/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2016, tendo como objeto a execução de diversas caixas de contenção de águas pluviais em determinados pontos considerados críticos no Município, terminou a vigência em 08/05/2018, tendo sido executado 35,01% (trinta e cinco inteiros e um centésimo por cento). Foi pago o montante de R$-70.080,58 (setenta mil e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) a empresa Darwin Construções Ltda - ME e não houve a necessidade de executar o restante.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração